



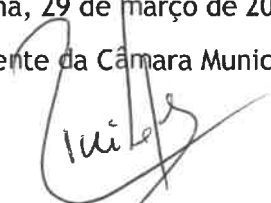
AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

Alteração do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos. O artigo 98.º, n.º 1, do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. Assim e em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, **TORNA-SE PÚBLICO**, que por deliberação da Câmara Municipal de **15 de março de 2023**, foi **autorizado o início do procedimento para a elaboração da Alteração do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha**.

Os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento, no prazo de **dez dias úteis** a contar da data da publicação do Aviso do Início do Procedimento Regulamentar no sítio institucional do Município de Caminha¹, por meio eletrónico (geral@cm-caminha.pt), por correio postal (Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha) ou, pessoalmente nos balcões de atendimento do município. Os contributos devem ser formulados por escrito, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento próprio dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, colocando como assunto: “Início do Procedimento - Alteração do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Caminha”.

Caminha, 29 de março de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,


(Rui Lages)

¹ - Em Início - Viver - Documentação Procedimento Regulamentar/Inicio de Procedimento e Consulta Pública

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Mui Raul Lopes Santos, FISCAL MUNICIPAL NA
ÁREA DO CONCELHO DE CAMINHÁ, CERTIFICA PARA OS
DEVIDOS EFEITOS QUE HOJE PELAS 14H. AFIXOU À PORTA
DOS PAÇOS DO CONCELHO A VOTO DE FOM TEOE

Caminhá, 30 de Março de 2023

